



AUTÓGRAFO Nº. 3953 DE 8 DE ABRIL DE 2026

A MESA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVOU O SEGUINTE: **Projeto de Lei Nº. 41/2026** de autoria da Senhora Vereadora Vanessa Isabel Teodoro da Silva:

“Institui no calendário oficial de Embu das Artes, o “Dia Municipal do Biomédico, e dá outras providências.”

Art.1º. Esta Lei institui no calendário oficial de Embu das Artes o “Dia Municipal do Biomédico, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de novembro.

Art. 2º. A data tem por finalidade reconhecer e valorizar a atuação dos profissionais biomédicos, destacando sua importância para a promoção da saúde, a prevenção de doenças, o diagnóstico clínico, a pesquisa científica e o bem-estar da população.

Art. 3º. na data comemorativa, o poder Público Municipal poderá promover, apoiar ou incentivar ações educativas, campanhas de conscientização, palestras, seminários e demais atividades que visem divulgar o trabalho desenvolvido pelos profissionais biomédicos.

Art.4º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei por decreto.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 8 de abril de 2026.

Abel Rodrigues Arantes

Presidente

Diego Lopes da Paixão

Vice-Presidente

Gilberto Oliveira da Silva

1º. Secretário

Gideon Santos do Nascimento Júnior

2º. Secretário

Abidan Henrique da Silva

3º. Secretário

Publicado na Câmara Municipal, de acordo com o disposto no Art. 105 da Lei Orgânica do Município, em 8 de abril de 2026.

Everton dos Santos Costa

Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 33003600350032003990CA00510052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Fone 4785-1555

